



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 041/13 – CECE

Denomina Rua Ametista do Sul o logradouro público não cadastrado, localizado no Beco Dez, Avenida Edgar Pires de Castro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 10, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Em Parecer de 17 de junho de 2013, a CCJ não vislumbrou impedimento legal para a continuidade da demanda ora analisada.

A Exposição de Motivos demonstra que o Projeto possui o escopo de denominar o referido logradouro, ficando clara a sua legitimidade.

Consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de agosto de 2013.


Vereador João Derly,
Vice-Presidente e Relator.



PARECER Nº 041/13 – CECE

Aprovado pela Comissão em 20-8-13.


Ver^a Sofia Cavedon – Presidenta


Ver^a Séfora Mota


Ver. Professor Garcia

Ver. Tarciso Flecha Negra